



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO N° 1.564/2019

DIVULGA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (UR) PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 69, VI e art. 119, I, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no o art. 79 da Lei Municipal n° 988, de 10 de agosto de 1992, **DECRETA:**

Art. 1° - O Valor da Unidade de Referência Municipal (UR) do Município de Santo Antônio do Amparo para o exercício de 2019 será de R\$100,00 (cem reais).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 23 de julho de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

